

## DO LIBER REGUM AO LIVRO VELHO DE LINHAGENS

José Carlos Ribeiro Miranda\*

Na segunda metade do séc. XIII, é redigido em Portugal o *Livro Velho de Linhagens* (LV), primeiro texto de um género que viria a ter no Ocidente peninsular uma extraordinária fortuna, não só durante a Idade Média, mas também ao longo dos séculos seguintes até bem perto dos nossos dias<sup>1</sup>. Trata-se de uma pequena obra escrita em língua vulgar que procura fixar a memória de grupos de parentesco com uma existência então mais do que secular, seguramente anterior à formação do reino de Portugal. Se no uso da língua vulgar do Ocidente peninsular – o galego-português – o LV não apresenta uma novidade radical, tendo em atenção que esta língua se praticava desde os últimos anos do século anterior na poesia trovadoresca<sup>2</sup>, o mesmo não se pode afirmar quanto à sua modalidade de escrita e ao conteúdo que encerra.

Na intenção de registar de alguma forma os tempos passados, o LV colocava-se a par da historiografia ou do registo analítico, embora se afastasse destes dois géneros pela natureza da sua organização e pelo tipo de informações que transmitia<sup>3</sup>. Não sendo impossível que circulassem algumas genealogias parciais ou mesmo uma

---

\* Professor da FLUP; investigador principal do SMELPS (Seminário Medieval de Literatura, Pensamento e Sociedade)/IF/FCT.

<sup>1</sup> A realização desta obra foi fixada em torno de 1270 por Veiga (1944), datação sucessivamente acolhida por Cintra (1951), Catalán (1962) e (1970), e Fernandes (1990), tendo como fundamento a cronologia das mais recentes personagens nela mencionadas. Embora uma datação ligeiramente mais adiantada tenha sido proposta por Mattoso/Piel (1980), e posteriormente aceite por Krus (1994), com fundamento em breves alusões a eventos ocorridos depois de 1285, Mattoso (1999) veio a considerar que o livro teria tido duas fases de redacção, sendo de conservar para a primeira, a que nos ocupa, a datação já anteriormente proposta. Tal como sucede com vários aspectos relativos a esta obra, novos dados objectivos recentemente apurados poderão vir a precisar melhor a questão da sua cronologia.

<sup>2</sup> Cf. Miranda (2004).

<sup>3</sup> Sobre a escrita historiográfica e analítica em solo português no período em apreço, ver Cintra (1951, p. CCCXCIII). Um ponto-da-situação mais recente pode ler-se em Miranda (no prelo 1).

lista régia em ambiente português<sup>4</sup>, nada indica que essa actividade estivesse já estruturada e instituída antes da redacção do LV.

Deste modo, quando alguém em meios culturais e linguísticos galego-portugueses decide redigir um livro de linhagens fá-lo sem o apoio de uma tradição genealógica previamente existente, e também sem o suporte directo de tradições locais de qualquer outra prática de escrita que com esta tivesse alguma afinidade<sup>5</sup>.

Apesar de transmitir uma narrativa que virá a ter posteriormente um impacto importante – a *Lenda de Gaia*, que relata o conflito desencadeado após o rapto da mulher do rei Ramiro pelo rei Mouro de Gaia, donde se originará a linhagem dos senhores da Maia<sup>6</sup> –, o *Livro Velho* é um escrito de pouco fôlego narrativo e, sobretudo, de matéria regional. O seu propósito é identificar as cinco linhagens que, segundo o prólogo, "andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal", e têm por isso direito a "armar e criar", ou seja, a ter clientela vassálica e força armada capaz de exercer a soberania sobre este território.

A linhagem régia portuguesa é totalmente excluída deste grupo, e quando algum dos seus membros é referido, sobretudo Afonso Henriques, o fundador do reino, a apreciação é negativa, assumindo mesmo um tom desafiador<sup>7</sup>. Aliás, o modo como a descendência do "rei Fernando, par de imperador<sup>8</sup>" é reclamada para a linhagem dos Sousões não podia ser mais contrastante com a atitude face à realeza portuguesa e significativa do ponto de vista dos princípios legitimatórios manifestos ao longo do livro. Assim, não é possível ter dúvidas de que esta pequena obra foi concebida em meios aristocráticos politicamente afastados da dinastia reinante em Portugal.

---

<sup>4</sup> Sobre os vestígios da escrita genealógica em Portugal anterior à redacção do LV, ver Mattoso (1981, pp. 42-45).

<sup>5</sup> É todavia interessante pôr em relevo que tudo isto se passa pela mesma altura em que Afonso X, o Sábio, inicia o projecto que há-de resultar na radacção tanto da *Estória de Espanha* como da *Grande e General Estória*.

<sup>6</sup> Cf. Miranda (1988); Ferreira (1998); Ramos (2004).

<sup>7</sup> Referimo-nos ao episódio envolvendo Afonso Henriques e o Conde Dom Gonçalo de Sousa, narrado em LV, 1M7.

<sup>8</sup> Em LV, A3, "pai do imperador" é uma má lição originada na incompreensão, por parte dos copistas tardios, do significado de "par de imperador", epíteto de Fernando Magno muito corrente nos textos da época. O Conde D. Pedro, que transcreve este passo no seu *Livro de Linhagens* (3E24), transmite, na nossa opinião, a boa lição, a partir da qual corrigimos o texto de LV.

O *Livro Velho de Linhagens* sempre foi visto como uma colecção documental mais do que como uma obra dotada de um significado historiográfico preciso e relevante. Quando recentemente foi reeditado, a preocupação dominante foi torná-lo aproveitável pelos historiadores da sociedade medieval, que ali encontravam preciosas identificações, relações familiares e informações desse tipo. Colocado fora do contexto da produção historiográfica ibérica, e encarado como se dependesse apenas de listas genealógicas locais, necessariamente breves e dispersas, permaneceu por averiguar em que medida nele se reflectiria o conhecimento de outro tipo de fontes, do mesmo modo que têm estado por enquadrar aspectos ideológicos da sua redacção que em vários pontos apontam mais para o ambiente ibérico do que para uma dimensão estritamente local.

### **Matéria genealógica**

Antes de avançar nesta via, onde cremos ser possível adiantar algo de novo, é necessário ter em conta algumas coordenadas de leitura. Assim como um cantar épico vale pela coerência interna da sua acção e um escrito analítico assenta sobretudo numa estrutura cronológica segura e detalhada, um texto genealógico tem por fundamento o rigor na designação das pessoas, muitas vezes associada a nomes de terras e de locais<sup>9</sup>. É a estabilidade do processo designativo que dá coerência, uso e significação à escrita genealógica, o que não quer dizer que a narração nela não tenha lugar, o mesmo sucedendo com o apontamento cronológico. Mas estes dois elementos serão sempre acessórios<sup>10</sup>.

Ora, os mais antigos livros de linhagens medievais tiveram não poucas vezes de se confrontar com o problema das origens das linhas de descendência que iam apresentando, mesmo que a sua preocupação central se situasse nos indivíduos contemporâneos ou pertencentes a gerações relativamente próximas do momento da

---

<sup>9</sup> A excelente síntese proposta em Mattoso (1981, pp. 35-53) dá conta do conjunto da produção genealógica peninsular.

<sup>10</sup> No final do relato da batalha do Salado contido na versão do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* transmitida pelo Ms. da Ajuda, o genealogista entendeu situar o âmbito do que deve ser a escrita genealógica, declarando o seguinte: "... porque este liuro he de linhagees nõ faz mester de enel falar de todo saluo dalgũas cousas marauilhosas estremadas ẽ breue que passarõ estes linhagees", Brocardo (2006, p. 53).

escrita. A narrativa das origens tornou-se crucial não apenas para identificar cada grupo de parentesco mas também para lhe conferir um prestígio específico<sup>11</sup>.

Do ponto de vista do historiador, é relativamente fácil separar dois níveis nestes livros, um que corresponde aos indivíduos cuja existência histórica é comprovável documentalmente, que são a extensa maioria; e outro, confinado aos pontos mais recuados das linhagens, que resulta da combinação de elementos referenciados com personalidades e circunstâncias que apenas o próprio livro testemunha, ou que têm origem fora da certificação documental, podendo provir de fontes literárias de vários tipos<sup>12</sup>.

Este último nível não deve, portanto, ser encarado de um ponto de vista documental, mas em função do sentido que encerra e propõe, já que nele reside parte importante da representação mítica de cada linhagem. Aspectos como o espaço de onde é originária, os grupos humanos que estiveram na sua origem, as alianças que levou a cabo num passado remoto e também os direitos que adquiriu pela conquista ou pela ocupação de territórios então dominados por aqueles que a memória veio a considerar como adversários, encontram aqui a sua sede natural. É neste nível que se acha também, quando existe, o relato fundacional da linhagem, não raro de contornos fabulosos.

Nesta parte da estrutura genealógica, não é corrente a indicação da descendência de mais do que um único indivíduo por cada geração, até se chegar ao momento em que de um desses antepassados, daquele que combina antiguidade com uma memória ainda muito viva, o livro testemunha uma mais alargada prole, dando origem a uma divisão do tronco por vários ramos que se estendem até à actualidade da escrita. Essa personalidade é, na verdade, o elemento histórico de referência, o "fundador real" da linhagem, na medida em que se trata do mais recente antepassado

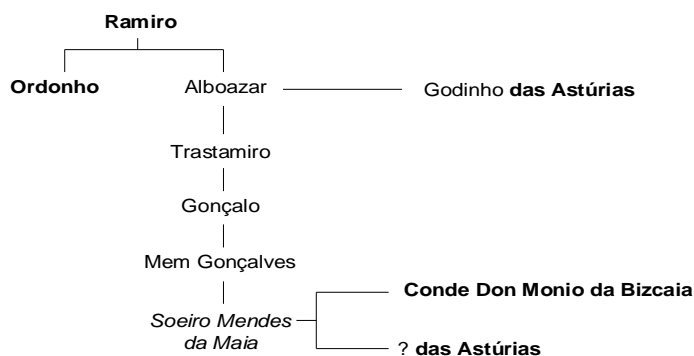
---

<sup>11</sup> As narrativas de origens têm tido uma extraordinária fortuna nos estudos literários pelo facto de se apropriarem com frequência de relatos míticos de estrutura muito conhecida e difundida, o que permite que se levem a cabo estudos muito fecundos com base em metodologias comparatistas. Sobre o assunto, ver Genicot (1975); Duby (1988). Sobre textos deste tipo directamente relacionados com a cultura portuguesa, ver Krus (1994, pp. 171-196); Miranda (1998, pp. 31-54); Miranda (2003).

<sup>12</sup> Para a linhagem dos Sousões, esses dois níveis são implicitamente identificados por Gameiro (2000, pp. 20-25); para a linhagem da Maia, recorremos a Mattoso (1981, pp. 206-218).

comum a todos os que na actualidade da escrita reclamam a pertença a esse mesmo grupo de parentesco<sup>13</sup>.

No caso vertente, das cinco linhagens mencionadas no prólogo, apenas duas virão a ser efectivamente desenvolvidas – Sousa e Maia – e em ambas é facilmente identificável a parte dos antepassados míticos e também os elementos históricos de referência, aqueles a partir dos quais se assiste a uma ramificação dos troncos iniciais. São eles Gomes Echegues de Sousa, para a linhagem deste nome, e Mem Gonçalves para os da Maia. Mas, na realidade, é no elemento masculino da geração seguinte – Soeiro Mendes da Maia e Egas Gomes de Sousa, respectivamente – que recai ainda parte relevante da construção genealógico-simbólica como facilmente se verificará. Vejamos então como se apresenta a linhagem dos senhores da Maia:



Parece ser consensual que os elementos aqui indicados sem destaque tipográfico<sup>14</sup> são personagens documentadas, embora por vezes os seus nomes históricos não coincidam com a representação genealógica produzida no LV. Por exemplo, Alboazar não teve o patronímico "Ramirez", como se diz no texto

---

<sup>13</sup> Seguimos aqui um procedimento análogo ao proposto por Pizarro (1999, I, p. 116).

<sup>14</sup> Chamamos a atenção para a simplificação gráfica que realizámos, omitindo os sinais de casamento e mesmo a identificação da mulher envolvida no casamento de cada um dos elementos considerados (nos casos em que existe), substituindo essas informações por traços horizontais que procuram tornar mais visível a estrutura relacional entre grupos de parentesco representada. Destacámos a negro as personagens não atestadas documentalente.

genealógico, e como decorre da inserção da *Lenda de Gaia*, mas sim "Lovesendes", o que significa que o seu pai se terá historicamente designado "Lovesendo"<sup>15</sup>.

Junto a essas personagens documentadas encontramos, todavia, a inserção de outras que, independentemente de qualquer identificação "histórica", têm em primeiro lugar um estatuto "historiográfico"<sup>16</sup>. No topo, "dom Ramiro" (mais adiante "rei") e o seu filho "Rei dom Ordonho", o primeiro dos quais como inaugurador da linha; depois, outras figuras de relevo, hoje em dia menos conhecidas, representando os grupos de afins que se foram associando a esta linhagem, ou seja, aqueles com quem a linhagem se aliou por via do casamento. Esses grupos são naturalmente importantes e prestigiados, comparecendo no livro através da nomeação da mais relevante personagem que num dado momento histórico os identificou. Na maior parte dos casos, essa personagem é o pai da mulher com a qual o membro da linhagem contraiu casamento; muitas vezes o linhagista nem mesmo considerou importante identificá-la por um nome próprio<sup>17</sup>.

Na linhagem da Maia há uma figura que salta à vista, por se relacionar com o matrimónio de uma das mais relevantes figuras da linhagem, Soeiro Mendes da Maia, o último antepassado comum a todos os membros que a compunham por linha masculina. Referimo-nos ao Conde Don Monio da Biscaia. É de anotar, em primeiro lugar, que Don Monio não é no LV uma personagem qualquer. Surge mencionado no prólogo em termos altamente significativos, já que se diz que dele vêm "direitamente" os senhores da Maia, o que se torna problemático se tivermos em conta que toda a genealogia se articula em torno de uma linha direita proveniente do Rei Ramiro. Na realidade, só uma parte dos indivíduos que integram a linhagem no seu todo ascende a esse Don Monio da Biscaia. Em todo o caso, mesmo incoerente, o surgimento do seu nome no prólogo confere-lhe uma visibilidade das mais relevantes no conjunto de LV. A referência ao seu nome ocorre mais duas vezes: como sogro de Soeiro Mendes e como avô de Paio Soares da Maia.

---

<sup>15</sup> Mattoso (1981, p. 206).

<sup>16</sup> Mattoso (1981, p. 48) alude a "contaminações cronísticas".

<sup>17</sup> Anotemos que numa outra linhagem hispânica que revela afinidades com as do LV – a linhagem de Rui Diaz, o Cid, pela primeira vez presente na *Historia Roderici*, a que adiante faremos referência – se detecta o mesmo procedimento.

Este conde Don Monio da Biscaia é uma personagem que se tornou algo enigmática, em grande medida porque o Conde D. Pedro a ignorou na constituição da linhagem dos Haro incluída no seu *Livro de Linhagens*<sup>18</sup>. A primeira atestação da sua existência dá-se nas genealogias navarras do *Códice de Roda*, como marido de uma das filhas de Sancho Abarca<sup>19</sup>, e é nessa condição que será mencionado no *Liber Regum*, compêndio genealógico redigido também na Navarra nos finais do séc. XII. Daí transitará para a *Historia de Rebus Hispaniae*, de Rodrigo de Toledo, e posteriormente para a cronística alfonsina. Estas referências surgirão sempre isoladas, sem qualquer desenvolvimento narrativo, acompanhando a descendência dos reis de Navarra.

Não havendo indícios da existência de tradições narrativas orais onde esta personagem figurasse, resta-nos pensar que o LV teve por fonte um dos escritos acima mencionados. Ora, como foi extensamente mostrado por Lindley Cintra e por Diego Catalán, o *Liber Regum* teve uma ampla fortuna em Portugal e no Ocidente ibérico em geral<sup>20</sup>, e não apenas como fonte da obra historiográfica e genealógica do Conde D. Pedro. Já antes fora utilizado para redigir a introdução à tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela (A2a)*<sup>21</sup>, sendo possível que tivesse estado também associado à redacção da *Primeira Crónica Portuguesa*<sup>22</sup>, em ambos os casos num período que vai dos últimos decénios do séc. XIII aos primeiros anos do séc. XIV. Na realidade, se consultarmos o ponto do *Liber Regum Vilarense*<sup>23</sup>, a mais antiga das versões conhecidas desta obra, onde Monio da Biscaia é mencionado, seremos desde logo confrontados com um ambiente familiar, com visíveis pontos de contacto entre esta obra e o *Livro Velho de Linhagens*, o que sugere que o livro português poderá

---

<sup>18</sup> Ver em Prieto-Lasa (1994) um levantamento exaustivo de quanto diz respeito a Monio da Bizcaia e à linhagem de Haro.

<sup>19</sup> Cf. Lacarra (1945, p. 238).

<sup>20</sup> Descrição detalhada das versões mais antigas do *Liber Regum* pode ler-se em Catalán (1970, p. LIII e seg.) e (2002); e Martin (1992, pp. 27-37).

<sup>21</sup> Cf. Cintra (1950b); Miranda (2008).

<sup>22</sup> Aspecto discutido em Moreira (2008).

<sup>23</sup> LRV, Cooper (1960, pp. 17, 18-21).

---

bem ter conhecido essa pioneira obra genealógica escrita em língua vulgar no centro da Península<sup>24</sup>.



A visualização do presente esquema genealógico levanta, contudo, problemas diversos dos que nos ocupam, o primeiro dos quais reside em apurar quais as razões que estarão na origem da invenção de um rei Ramiro como cabeça da linhagem da Maia<sup>25</sup>. Trata-se de um assunto árduo que pretendemos desenvolver a seu tempo e em sede própria<sup>26</sup>. Baste-nos por agora anotar que, se o redactor do *Livro Velho* tinha a ideia de colocar um "Rei Ramiro" à cabeça da linhagem (embora o prólogo possa levar a pensar que houve alguma hesitação quanto a esse propósito), então o "Rei Ramiro" presente na descendência de Sancho Abarca, adiantada pelo *Liber Regum*,

<sup>24</sup> Colocámos em itálico as personagens que pertencem ao *Livro Velho de Linhagens* e sublinhámos a negro aquelas que são comuns ao *Liber Regum* e à obra portuguesa.

<sup>25</sup> Poderemos pensar na permanência da memória de um Ramiro histórico no espaço português, conquanto a literatura analística subsistente não apoie essa perspectiva. Haverá que ter em conta, por outro lado, que a historiografia latina foi construindo vários "reis Ramiros", o segundo dos quais comporta características que parecem ser também do conhecimento de quem redigiu o texto português. Porém, o facto de Ordonho, filho de Ramiro, ser dado no LV como povoador da "vila de Leon" aponta para que na mente do redactor se tratasse de Ordonho II, sendo o seu pai não Ramiro II, mas antes Ramiro I, o que é de algum modo corroborado pelas referências feitas às doações a Santiago, que evocam o célebre "Privilegio de los Votos". Lembre-se, todavia, que a fusão numa mesma personagem do Ramiro de Clavijo com o de Simancas remonta já à parte final da *Estoria de San Millán*, de Gonzalo de Berceo, não podendo ser considerada uma iniciativa específica do LV. Sobre a forma como este tema é tratado na *Introdução à Versão Galego-Portuguesa da Crónica de Castela (A2a)*, ver o que dizemos em Miranda (2008, pp. 12 e seg.).

<sup>26</sup> Ver Miranda (no prelo 2).



não terá constituído obstáculo a que concretizasse esse propósito, bem pelo contrário. Únicos monarcas leoneses presentes numa obra deliberadamente anti-leonesa<sup>27</sup>, viam o seu prestígio unanimemente consagrado ao unirem-se em casamento com mulheres da dinastia régia navarra. Por outro lado, é certo que nem o rei Ramiro (I ou II) teve uma filha de nome Ortiga – a mãe de Alboazar Ramirez –, nem o conde Monio da Bizcaia foi pai de Gontrode<sup>28</sup>, primeira mulher de Soeiro Mendes da Maia. Donde ser necessário assumir que, neste ponto concreto, o linhagista apelou à sua capacidade inventiva com uma margem bem folgada...

A influência do *Liber Regum* pode ainda ser detectada noutros pontos do quadro genealógico atrás apresentado referente à linhagem da Maia. Efectivamente, nem a mulher de Alboazar Ramirez (ou Lovesendes)<sup>29</sup> nem, mais adiante, aquela com quem Soeiro Mendes se consorcia em segundas núpcias possuem existência documentada. Esta última pode nem mesmo ter existido de todo, já que é duvidoso um segundo casamento desta importante figura da linhagem<sup>30</sup>. Todavia, o linhagista optou aqui por reiterar que ambas eram "das Astúrias", no que constituirá provavelmente mais uma alusão à região de origem dessas mulheres do que a pertença a qualquer grupo humano identificável, já que são muitas as personagens "das Astúrias" que surgem em todos os livros de linhagens sem que seja possível estabelecer entre elas qualquer nexos de parentesco. Porquê então esta procura de uma aliança asturiana? Sem ignorar que, só por si, a evocação desta região do norte peninsular possuiria um significado profundo e ancestral, certamente convocado nesta sede para conferir esse tipo de qualidade aos primeiros senhores da Maia, não pode escapar que também a linhagem do Cid Rui Diaz com que o *Liber Regum* terminava dava preferência à aliança matrimonial com mulheres provenientes "das Astúrias", o que sucede com

---

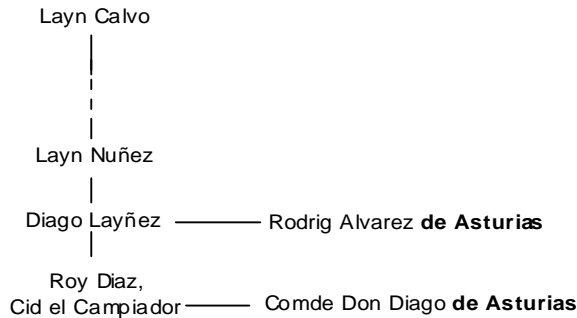
<sup>27</sup> As expressões que os designam são singularmente próximas das que encontramos em LV: "rei don Ramiro" e "rei don Ordonno". São ainda mencionados Afonso, irmão de Ramiro, o único explicitamente "de Leon", e o seu filho Ordonho, "o mau", que morreu em Córdoba. Em todo o caso, parece ter havido mais do que uma fonte para o desenho destas personagens no texto genealógico português.

<sup>28</sup> Cf. Mattoso (1981, p. 213). De notar que o Conde D. Monio de Bizcaia histórico viveu no entre os finais do séc. IX e os inícios do século seguinte, de acordo com as *Genealogias do Códice de Roda*, Lacarra (1945, p. 238, nota 17).

<sup>29</sup> Cf. Mattoso (1981, p. 206).

<sup>30</sup> Cf. Mattoso (1981, p. 213).

Ximena, a mulher do herói castelhano, e também com a mãe deste último, mulher de Diago Layñez, como será possível visualizar no seguinte esquema<sup>31</sup>:



### Organização do discurso

O conhecimento e utilização do *Liber Regum* por parte de quem concebeu e redigiu o *Livro Velho de Linhagens* pode ainda ser confirmado se tivermos em atenção algumas particularidades de redacção deste último. O mais antigo dos livros genealógicos portugueses é actualmente transmitido por uma tradição manuscrita e impressa muito tardia, remontando a um manuscrito confeccionado no séc. XVI<sup>32</sup>. A intensidade da actualização ortográfica é visível, tornando pouco provável que no plano linguístico se possam encontrar elementos que denunciem a utilização dessa possível fonte. Ainda assim, surpreendem algumas ocorrências que passamos a descrever, remetendo para melhor ocasião uma abordagem de maior fôlego desta temática:

---

<sup>31</sup> Embora seja unânime a opinião de que esta genealogia estaria no *Liber Regum* desde o início, a versão vilarense não a contém, sendo possível reconstruí-la através da versão toledana editada por Florez.

<sup>32</sup> Sobre a tradição textual do *Livro Velho*, veja-se Sousa (1739); Veiga (1942); Mattoso/Piel (1980). O livro foi usado como fonte pelo redactor do *Livro do Deão* e pelo Conde D. Pedro no seu *Livro de Linhagens*. É desta época a cópia que foi conhecida e transcrita, durante a dinastia filipina, por Gaspar Álvares Lousada, vindo a originar a edição impressa de 1739, realizada por António Caetano de Sousa. Nesta última baseou Alexandre Herculano a sua edição, inserta nos *Portugaliae Monumenta Historica* publicados em 1856, o mesmo sucedendo com a já mencionada edição de Mattoso/Piel. A nossa observação da tradição textual leva-nos, todavia, a considerar que a versão do LV contida no Ms 47.XIII.10 da Biblioteca do Palácio da Ajuda não decorre da versão editada por Caetano de Sousa, devendo mesmo ser independente do ramo formado a partir da cópia de Afonso de Torres, aspectos que esperamos vir a desenvolver e fundamentar brevemente em escrito próprio.

a) Num ponto relativamente adiantado do texto, quando se menciona Egas Gomes de Sousa, o mais antigo antepassado masculino comum da linhagem, aquele que ocupa para os Souseiros o mesmo lugar que Soeiro Mendes ocupa para a casa da Maia, diz-se o seguinte:

Goina Mendes foi casada com dom Egas Gomes de Sousa e os que del  
*exiram* são já escritos... (2A5)

Qualquer frequentador do galego-português reconhece que aquele "exiram" não pertence ao falar do ocidente ibérico nem mesmo ao castelhano ocidental, onde o *exire* latino foi substituído por derivados de *salire* (>salir, sair). Mas verificará também que as formas do verbo *exir* são muito correntes na *Poema de Mio Cid*, em *Gonzalo de Berceo*, no *Livro de Alixandre* e em textos do castelhano antigo ou das variantes dos falares ibéricos orientais. No *Liber Regum* encontramos um punhado delas.

Porém, no caso vertente é ainda necessário especificar que o *exir* é tomado numa acepção muito específica, que é a de "descender de", "sair de dentro de alguém", como que evocando a árvore que nasce do interior do corpo de Jessé tantas vezes presente na iconografia desta personagem bíblica. Ora, no *Liber Regum* essa exacta utilização do referido verbo apenas se encontra uma única vez, quando se trata de referir a descendência de Jacob que originará as doze tribos de Israel:

"Quando murie Iacob en Egipto, lexo xii fillos. D'estos xii fillos *exieron* los xii tribus de Israel" (LRV, 2, 19)

Flagrante afinidade, portanto, facilmente explicável no contexto de um conhecimento directo do *Liber Regum* pelo redactor do *Livro Velho de Linhagens*.

De notar ainda que na variante toledana desta obra (LRT), apenas parcialmente editada por Florez, onde esta passagem está ausente, a única ocorrência do verbo *exir* é já sintomaticamente substituída por *salir*:

LRV:

"...e prisolo el rei don Sancho al rei don Alfonso, e pues solto lo que.s  
*exiesse* de la tierra" (15,1)

LRT:

"E prisó el Rey Don Sancho al Rey Don Alfonso, et tovoló gran tiempo priso,  
è despues soltolo que se *saliése* de toda su tierra...", (p. 495, 2-6)

Isto leva a confirmar que o redactor do *Livro Velho* conheceu o *Liber Regum*. Mais ainda, que teve acesso à versão vilarense desta obra, não à que foi realizada em Toledo por volta de 1220.

b) Logo no início do prólogo do LV ocorrem fórmulas de captação de benevolência, ajustadas a um contexto de oralidade, que, embora contenham partes que nos são familiares da escrita trovadoresca, como o vocativo "amigos", apresentam outras que nunca encontramos em textos galego-portugueses conhecidos. Referimo-nos a

"*Agora*, amigos, se vos *plaze*, vos *contaremos* os linhagens..." (LV, 1A)

Ora, no *Liber Regum*, quando se conclui a parte dedicada aos reis de Navarra e se transita para a genealogia dos reis de Aragão, encontramos escrito o seguinte:

Tro aqui dixiemos del lignage de los reies de Nauarra; et *agora*  
diremos, se *uos plaz*, de los reies de Aragon...

A coincidência de expressões organizativas do discurso entre o *Liber Regum* e o *Livro Velho* torna-se ainda mais acentuada se convocarmos o início da dinastia dos reis de Navarra, onde se diz:

"*Agora contaremos* de los reies de Nauarra"(LRV, 35)<sup>33</sup>

---

<sup>33</sup> Tal como o *Liber Regum*, também o *Livro Velho* faz alternar os verbos "dizer" e "contar" para introduzir cada sequência específica de matéria genealógica.

---

Curioso é também notar que a variante toledana do *Liber Regum* contém esta parte mas omite a expressão "se uos plaz", o que indica uma vez mais que o LV terá conhecido uma redacção do *Liber Regum* próxima da original em escrita navarra-aragonesa, actualmente conhecida por "versão vilarense"<sup>34</sup>.

### Concluindo...

Se a nossa proposta de aproximação do *Livro Velho* ao *Liber Regum* se revelar aceitável, então será necessário considerar que a presença do vetusto escrito genealógico navarro em Portugal se terá verificado desde tempos ainda mais recuados do que foi assumido até agora. Donde decorre que o contributo português para a literatura genealógica ibérica consistirá não tanto em ter construído de raiz um género inteiramente inovador, mas antes em ter confinado um modelo de escrita já existente, representado pelo *Liber Regum*, ao tratamento de linhagens locais de infanções.

Creemos, além disso, ter aduzido argumentos que levam a pensar que o *Livro Velho de Linhagens*, para além da vertente documental que inegavelmente possui, deve também ser visto como um discurso ideológico, e até político, que visa a representação do passado em função de um determinado ponto de vista. Esse discurso tem como propósito integrar as mais relevantes linhagens portuguesas num ambiente não estritamente regional ou nacional, mas sim ibérico<sup>35</sup>, indo aí buscar argumentos para completar uma reclamação de legitimidade que tem na conquista da terra o seu maior fundamento.

---

<sup>34</sup> De notar ainda que a grafia do nome da personagem com que iniciamos esta nossa exposição confirma esta privilegiada proximidade do *Livro Velho de Linhagens* ao *Liber Regum vilarense*: LV: "Conde Don Monio de Biscaia"; LRV: "Comde don Monnio de Bizcaia"; Genealogias de Roda: "domni Momi comitis Bizcahiensis"; LRT: "Conde Don Nuño de Bizcaya"; LG: "Conde Don Munnio de Bizcaya".

<sup>35</sup> Outras fontes utilizadas na redacção do *Livro Velho de Linhagens*, sobretudo na construção da linhagem dos Sousões, tornarão esta tendência ainda mais visível, como é nossa intenção mostrar em estudo próprio.

Bibliografia:

- Brocardo, Teresa (2006) *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Edição do fragmento manuscrito da Biblioteca da Ajuda (século XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Catalán, Diego (1962), *De Alfonso X al Conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla e Portugal*, Madrid, Gredos.
- (2002) *El Cid en la historia y sus inventores*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal.
- e Maria Soledad Andrés (1970), *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos.
- Cintra, Luís Filipe Lindley (1950), "O Liber Regum e outras fontes do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro", *Boletim de Filologia*, XI (II), pp. 224-251.
- (1950) "Uma tradução galego-portuguesa desconhecida do *Liber Regum*", *Bulletin Hispanique*, LII, nºs 1-2, pp. 27-40.
- (1951) *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. I (Introdução), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Cooper, Louis (1960), *El Liber Regum. Estudio lingüístico*, Institución «Fernando el Católico».
- Duby, Georges (1988), "Remarques sur la littérature généalogique en France aux XIe et XIIe siècles", in *La société chevaleresque*, Paris, Flammarion, pp. 167-180.
- Fernandes, A. de Almeida (1990), *Homenagem de Lalim ao Conde D. Pedro. A História de Lalim, Lamego*, Edição da Câmara Municipal.
- Ferrándiz Martínez (1968), Josefa, *Libro de las Generaciones*, Valencia, Anubar.
- Ferreira, Maria do Rosário (1998). «Outros Mundos, Outras Fronteiras: Ramiro, Tristão e a divisão da terra de Espanha», in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As Relações de Fronteira no Século de Alcañices. Revista da Faculdade de Letras [da Universidade do Porto] – História*, II série, 15, pp. 1567-1579.
- Florez, Enrique (1761), *Memoria de la reynas catholicas*, 2 vols, Madrid, Antonio Marín [*Liber Regum Toledano*, vol. I, págs. 481-494].
- Gameiro, Odília Filomena Alves (2000), *A Construção das Memórias Nobiliárquicas Medievais*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal.
- Genicot, Léopold (1975), "Les généalogies", in *Typologie des Sources du Moyen Age Occidental*, Tornhout, Brepols, fasc. 15.

- Herculano, Alexandre (1856). *Portugaliae Monumenta Historica Scriptores*, Lisboa, Academia das Ciências.
- Krus, Luís (1994), *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, Redondo, Patrimonia.
- Lacarra, José María (1945), "Textos navarros del Códice de Roda", *Estudios de Edad Media de la Corona de Aragón*, 1, Zaragoza, C.S.I.C., pp. 194-283.
- Martin, Georges (1992), *Les Juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, Klincksieck.
- Mattoso, José (1980), *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. II, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa.
- (1981), *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa.
- (1999), "A transmissão textual dos livros de linhagens", in *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, org. Isabel Hub Faria, Lisboa, Edições Cosmos, pp. 565-584.
- Mattoso, José/Piel, Joseph (1980), *Portugaliae Monumenta Historica*. Nova Série, vol. I. *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, Academia de Ciências de Lisboa.
- Miranda, José Carlos (1988), "A «Lenda de Gaia» dos Livros de Linhagens: uma Questão de Literatura?", *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*, II série, vol. V, t. II, Porto, pp. 483/515
- (1998), *Conto de Perom, o Melhor Cavaleiro do Mundo. Texto e comentário de uma narrativa do Livro de José de Arimateia, versão portuguesa da Estoire del Saint Graal*, Porto, Granito.
- (2003), "Osoir'Anes, a mulher-que-canta e as tradições familiares dos Marinheiros", *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*, II série, vol. XX, tomo I, Porto, pp. 117-129.
- (2004) *Aurs Mesclatz ab Argen. Sobre a Primeira Geração de Trovadores Galego-Portugueses*, Porto, Guarecer.
- (2009) "A Introdução à Versão Galego-Portuguesa da *Crónica de Castela* (A2a): Fontes e estratégias", in *Seminário Medieval*, Porto, Estratégias criativas, pp. 61-97. Disponível em: [http://www.seminariomedieval.com/guarecer/sm0809/A2aNET%5Bdefinitivo\\_11.08%5D%5B1%5D.pdf](http://www.seminariomedieval.com/guarecer/sm0809/A2aNET%5Bdefinitivo_11.08%5D%5B1%5D.pdf) ).
- (no prelo 1) "Historiografia e Genealogia na Cultura Aristocrática Portuguesa Anterior ao Conde de Barcelos", a publicar in *Contexto hispânico da Historiografia Portuguesa dos Séculos XIII e XIV. Homenagem a Diego Catalán*, Coimbra, Cadernos de Literatura Medieval do CLP.
- (no prelo 2) "Do rex *Ranimirus* ao rei Ramiro: A Heráldica Literária em Portugal na Segunda Metade do Séc. XIII", a publicar na *Actas do XIII Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, Valladolid, 2009.
-

- Moreira, Filipe (2008), *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto, Estratégias Criativas.
- Pizarro, José Augusto (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 voll., Porto, Universidade Moderna.
- Prieto-Lasa, J. Ramón (1994), *Las leyendas de los señores de Vizcaya y la tradición melusiniana*, Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal.
- Ramos, Maria Ana (2004), "Hestorja dell Rej dom Ramjro de lleom... Nova versão de *A Lenda de Gaia*", *Crítica del testo*, VII, 2, 2004, pp. 791-843.
- Sousa, D. António Caetano de (1739), *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa, Officina Siliviana da Academia Real (reimp. Coimbra, Atlântida, 1946), [*Livro Velho de Linhgens*, pp. 247-267].
- Veiga, A. Botelho da Costa (1943), "Os Nossos Nobiliários Medievais (Alguns elementos para a cronologia da sua elaboração)", Separata dos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa.